



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

36ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 44/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Koten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O Vereador Irineu Ferreira Camilo pediu a dispensa da leitura da ata. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Ofício nº 371/2017 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Referente Ofício nº 113/2017 em resposta ao Pedido de Informação nº 006/2017. O vereador Irineu Ferreira Camilo requereu cópia do ofício. O presidente forneceu cópia ao vereador a aos demais interessados. Ofício nº 372/2017 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Referente Ofício nº 120/2017 em resposta ao Pedido de Informação nº 007/2017. O Vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que qualquer evento do município em qualquer departamento vai o timbre do município e neste evento que foi convidada todas as comunidades, disse que discorda desta resposta, pois no ofício estava o timbre do município assinado pelo prefeito municipal. Salientou que é preciso ver a demanda de parceria que se tem com a chefia, pois o Marcos chefe do esporte esteve várias vezes nesta casa de leis que fez o convite para que todos participassem pois se tratava de um evento municipal, disse que o prefeito está cometendo equívoco na resposta, pois como não autorizou se o ginásio é do município e o funcionário é dele, chefe de

Luana C.M

departamento, frisou que para os vereadores e a população esta resposta fica lesada. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que quando o prefeito menciona o nome do funcionário na resposta, este tem um chefe que responde por ele, que é subordinado pelo prefeito ou pela secretaria de educação, este funcionário jamais fez isso sem autorização de alguém. Indagou que pela resposta estão culpando somente o funcionário, mais a reunião foi feita dentro do ginásio de esportes, com a concordância como foi mencionado no ofício, disse que esta resposta não tem importância nenhuma referente ao pedido que os nobres fizeram, disse que não sabe o que deve ser feito, mais alguém deve ser responsável e este funcionário para fazer algo tinha autorização da secretaria de educação ou do chefe de esportes. Frisou que no seu ponto de vista deveria ser convocado o chefe do esporte ou a secretaria de educação para fazer os esclarecimentos. O vereador Edson Rodrigo Camargo pediu a cópia da resposta e disse que também entro com o vereador Luiz Fernando Moreira com o pedido de informação, frisou que este documento não é uma resposta, resposta esta dizendo que um funcionário passou a frente de todos para fazer um campeonato, disse que muitos estão de prova que estava no site a respeito do evento e foram á reunião, e foi usado o nome da prefeitura municipal, frisou que está resposta não convenceu ninguém e que não era esta a resposta que o povo queria ouvir. O vereador Gilvan José Kotten de Oliveira disse que um pedido de informação já veio incompleto e este é o segundo que vem da mesma maneira, indagou que com o direito que a câmara municipal tem, o certo seria entrar com um mandato de segurança novamente contra o prefeito, para que aprendam a responder o que foi perguntado para eles e não tirem o corpo fora e jogarem em cima dos outros. O senhor presidente disse que irá pedir um parecer jurídico e na sequencia, na próxima sessão será feito o encaminhamento e disse que acata o que o vereador Fernando falou de chamar a secretária, pois a pasta é dela, e como disseram que o funcionário não estava autorizado, eles usaram o timbre e o departamento e inclusive o funcionário corre o risco de demissão por estar usando estrutura do município, onde cobrou taxa dos participantes e o prefeito está falando que deu autorização, frisou que irá pedir parecer jurídico e sugeriu que seja chamada a secretaria da educação para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Ofício nº 1867/17-OPD-GP subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sr. José Durval Mattos do Amaral Comunicando a emissão de parecer prévio nº 421/17 - Primeira Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas nas contas do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, exercício financeiro de 2014. Fica comunicado ao plenário Encaminhe-se a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para parecer prévio onde permanecerá por sessenta dias a disposição da população. Ofício nº 1889/17-OPD-GP subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sr. José Durval Mattos do Amaral Comunicando a emissão de parecer prévio nº 461/17 - Primeira Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas nas contas do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, exercício financeiro de 2015. Fica comunicado o plenário Encaminhe-se a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para parecer prévio onde permanecerá por sessenta dias a disposição da população. Comunicado nº CM223885/2017 Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PNAE - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 454,40. PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20; PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80; PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00; PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00; QUOTA – parcela 009 - no valor de R\$ 43.545,06. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 039/2017 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que Solicita para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito seja executada a construção de 3 (três)

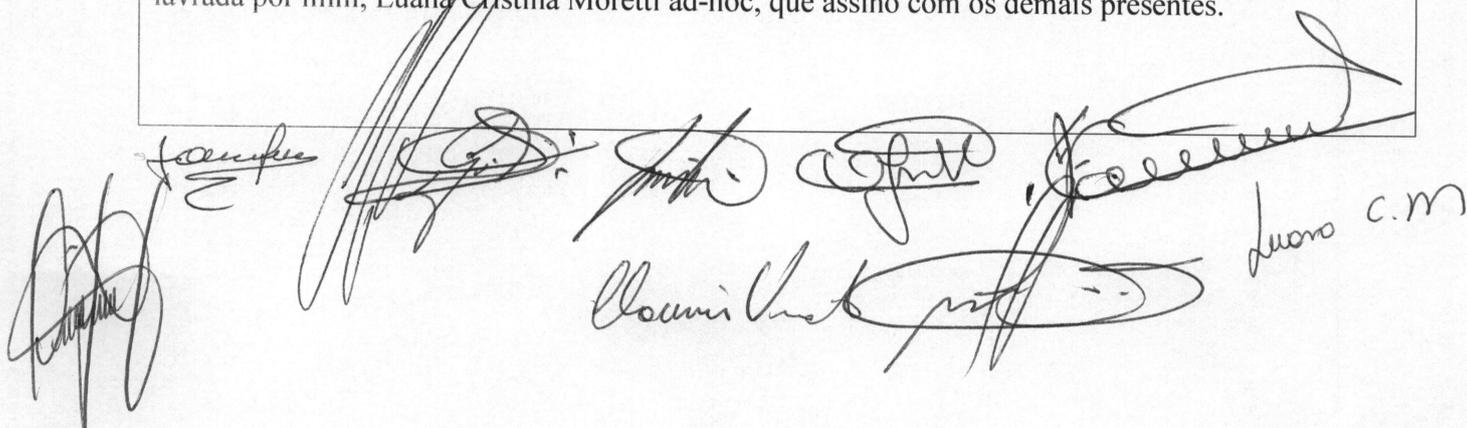
quebra-molas, sendo: I – Em frente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Bonito do Iguaçu, situada na rua Joanita Kruger – Loteamento Drabecki; II- Em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Laura – (Super Crechê), situado na Rua Joanita Kruger - Loteamento Drabecki; III – Em frente à Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu - CERBI, sentido centro da cidade, situada na rua XV de Novembro. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Discussão única e votação. Solicitação nº 040/2017 subscrito pelo Vereador Gilvan José Koten de Oliveira que Solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja executado serviço de reforma/reconstrução do bueiro localizado na estrada que antecede o Aeroporto, no sentido de entrada a direita, mais precisamente nas proximidades do alagado, Comunidade Alto do Trevo, Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única. Solicitação nº 041/2017 subscrito pelo Vereador Gilvan José Koten de Oliveira que Solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja executado serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada de linha escolar que liga a Comunidade Sede a Nova União – Grupo 33 – Assentamento Ireno Alves dos Santos - município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 053/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 054/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 038/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 055/2017 subscrita pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº CM-006/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 039/2017. O vereador subscritor Irineu Ferreira Camilo disse que está mesma solicitação deu entrada na gestão passada, solicitação de nº 004/2014, destes dois quebra-molas, na frente da Apae e da super creche, o fluxo de crianças é muito grande na chegada e na saída, disse que foi procurado por muitos pais tratando deste assunto. Disse ainda sobre o quebra mola existente em frente ao Cerbi, mais por ter um carro no meio das duas vias, as crianças acabam descendo as escadas e passando correndo a estrada da parte de baixo, onde não quebra-molas e onde o mesmo já presenciou diversas vezes pessoas correndo risco de atropelamento, pediu que a gestão atual faça estes quebra-molas por preservação á vida e proteção das crianças. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que há importância principalmente no quebra-molas em frente ao Cerbi, pois o mesmo já presenciou motorista á oitenta km/h entrando pela direita e colocando em risco os pedestres, e que como já foi citado muitas vezes as crianças passam a primeira via que tem o quebra-molas e descem correndo para a via que não tem correndo riscos de acidente, indagou que a solicitação é de extrema importância. Solicitação nº 040/2017; O vereador Subscritor Gilvan José Koten de Oliveira disse que já fez este pedido e inclusive o presidente estava junto no momento do pedido, mais disse que o secretário deve ter a memória curta ou nenhuma memória mesmo, disse que espera que não aconteça de um ônibus escolar lotado de crianças caia no local, pois o pedido já foi feito diversas vezes, e vai sobrar para ele. Frisou que não pediu para benefício próprio e sim para o povo, que em dias de chuva os alunos não vão a aula, e o motorista falou para o nobre que não vai ao local, pois não há condições, que já esteve no local e quando passa com o ônibus os pneus pegam na manilha e não há condições de trafegabilidade. Indagou que espera que o secretário tenha a capacidade de ir fazer este bueiro urgentemente. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 041/2017. O vereador Subscritor Gilvan José Koten de Oliveira explicou que o serviço para está estrada ficar trafegável o mesmo já pediu mais de dez vezes, e que não se trata apenas deste, mais que há mais dois atoladores próximos nesta linha

escolar, onde os veículos do escoamento de leite e os ônibus escolares tem dificuldade para passar e os veículos pequenos não conseguem seguir o trajeto pelo local. Frisou que já foi pedido desde o começo do mandato para cascalhar três locais e até agora nada foi feito, onde seriam necessários apenas quatro cargas de cascalho e os problemas seriam resolvidos. Indagou que se escutasse aos vereadores não estaria acontecendo esta situação. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Anula dispositivo a Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007 que altera a Lei Complementar nº 018/2001 e da outras providencias. O vereador Milton Rodrigues da Silva pediu a compreensão dos vereadores sobre a questão do entendimento, pois no montante do projeto teve algumas palavras que no entendimento da comissão e juridicamente no externo da lei estadual e nacional e os vereadores aprovando estarão cometendo alguma improbidade administrativa, devido à inconstitucionalidade do projeto. Pediu aos vereadores para que não prejudiquem, quando se trata de projeto que vem beneficiar o funcionalismo público, onde os vereadores tem que tomar muito cuidado para não prejudicar nenhum funcionário. Sugeriu que mesmo que a Comissão rejeite o projeto não pode vir mais este ano, mais em comum acordo pode ser pedido ao prefeito municipal que seja de entendimento do plenário que ele arrume onde está errado e que retorne o projeto de lei imediatamente para ser aprovado este ano ainda. Disse que conversando com a comissão, que seja remetido novamente e orientando que mandem de volta a esta casa, da maneira correta. O vereador Irineu Ferreira Camilo frisou que concorda com o trabalho da comissão, mais disse que a justificativa para a remissão deste projeto novamente, que entende o mesmo que são questões quase que insignificantes para a devolução deste ao poder executivo. Explicou que todo servidor público que tiver licença e está for assinada pelo médico, independente de serem dois, três, seis meses no ano de licença desde que esteja avaliado pelo doutor na área de sua competência, entende que não pode ferir o direito do servidor público, por isto deveriam ter aprovado ou o histórico da comissão poderia ter sido diferente. Frisou que se for feita a devolução, os vereadores legalmente não estarão reprovando o projeto de lei, e que o prefeito poderá mandar novamente com certeza ainda este ano, por que o jurídico da prefeitura pode entender que o projeto está sendo devolvido definitivamente e não mandarem mais este ano sendo está a sua preocupação. Disse que não podem fazer entendimento que ela esta beneficiando um ou dois servidores, pois no futuro todos os demais podem se beneficiar com esta lei, e ai fica a duvida se pode remeter novamente o projeto a esta câmara que se assim for, vota a favor da comissão, caso contrário, é contrário à comissão. O nobre presidente disse que independente do entendimento do vereador Camilo colocará em votação, por ser questão de despacho. Frisou que existem muitos interesses individualizados dos vereadores, que do sim ou do não que machucam e prejudicam, onde a mentira rola nos corredores, onde muitas vezes os vereadores tem uma projeção de ter êxito em algum debate ou solicitação dele, e que chegam no municípe e fala que foi tal vereador que não aceitos, o presidente que vetou, assim como o prefeito está fazendo. Disse que é uma questão de descarga de sua caneta, e que o plenário é soberano, onde quem quiser votar a favor para que o projeto retorne de maneira correta e quem quer votar contra vota, não será entrado no mérito do debate. Sugeriu a secretaria que todos os projetos que o mesmo colocar em votação seja nominado quem votou a favor e quem votou contra, para que não haja duvidas no embate político futuramente. Colocou em votação o parecer da comissão: Favoráveis ao parecer pelo retorno do projeto de lei na sua maneira correta: Vereador Gilvan José Koten de Oliveira favorável ao parecer, onde frisou que desde que o projeto retorne este ano para que não seja prejudicado o funcionalismo público. Vereador Edson Rodrigo Camargo favorável desde que o

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Luana C.M." and other illegible signatures.

projeto de lei retorne ainda este ano. Vereadora Olide Bovino favorável. Vereador Irineu Ferreira Camilo favorável desde que o mesmo retorne ainda este ano. Vereador Oseias de Oliveira favorável ao parecer. Vereador Claunir Viola favorável ao parecer. Vereador Luiz Fernando Moreira favorável pelo retorno do projeto, pois se aprovado da maneira que está pode prejudicar os funcionários, e assim o prefeito entendendo o parecer da comissão e enviando novamente ainda este ano os funcionários estarão sendo beneficiados. Vereador José Ferreira da Silva votou contrário o parecer, favorável ao projeto na sua matéria original. O senhor presidente se manifestou favorável ao parecer. Onde deram oito votos favoráveis ao parecer e um contrário sendo este do vereador José. Aprovado a devolução do projeto na matéria original, e seu retorno da maneira correta de acordo com o parecer da comissão pela maioria dos vereadores. Projeto de Lei nº 038/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 311.319,47 (Trezentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências. O senhor presidente explicou que por se tratar de um projeto com muitos recursos financeiros, que seja encaminhado a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para o parecer. Aprovado por unanimidade seu encaminhamento a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Frisou que como a semana será curta por conta do feriado e dos recessos, solicitou que a comissão convoque o trabalho da Comissão para que não fiquem projetos engavetados. O vereador Luiz Fernando Moreira convocou os membros da comissão e o assessor jurídico para fazer o trabalho da comissão na terça-feira às treze e trinta da tarde. Projeto de Lei nº CM-006/2017 de autoria do Vereador José Ferreira da Silva que Dá denominação à via rural do Distrito de Araponga. O vereador subscritor José Ferreira da Silva explicou que este pedido é antigo das lideranças do Assentamento Ireno Alves dos Santos, pois dia quinze de agosto aconteceu a ocupação na Sede. Explicou que seria rua, mais por serem ligamentos, será estrada quinze de agosto. O vereador Luiz Fernando Moreira questionou que deveria ter a data completa, contendo também o ano da ocupação. O senhor presidente respondeu que não sabe se há legalidade mais que se informaram para a próxima sessão. Aprovado o projeto de lei por unanimidade Encaminhe-se a Segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda votação e discussão. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o senhor Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. O nobre presidente antes de passar a palavra aos demais vereadores fez a leitura de um convite direcionado a todos os nobres pares: Conselho de desenvolvimento Comunitário de segurança de Rio Bonito do Iguçu, ofício 001. O conselho neste ato representado pelo senhor presidente Leonel Schmitt, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG. Venho através deste, pedir a presença de todos os vereadores para uma importante reunião a realizar-se no dia 16 de novembro de 2017, as 17 horas, no local do centro comunitário, para discutir sobre a segurança do município e em que a comunidade pode colaborar com a segurança e quais critérios o município pode usar para ajudar com a segurança pública. O senhor presidente explicou que este convite é para todos os vereadores na quinta-feira para fazer parte deste debate, onde estarão todos os representantes do conselho de segurança do município, e os órgãos de segurança da região. Sendo muito importante a presença de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando Moreira cumprimentou a todos os presentes, falou sobre a ponte da Linha Nova, onde teve informações que a empresa que ganhou a licitação foi embora, frisou que os vereadores teriam que ver a realidade, pois os comentários são que no projeto tinha um tamanho para ser efetuada a ponte e quando o empreiteiro chegou lá, era bem maior, e pelo entendimento da empresa foram aumentados 30% a mais do que ganhou a licitação. Disse que pelo que sente, esta empresa foi embora e não volta mais este ano, o desvio é complicado, e seria

até que fosse construída a ponte no local. Pediu aos vereadores para que juntos tentem descobrir a verdade, levantar uma comissão para analisar a situação, explicou que havia um prazo, e quando começou a colheita o povo pediu para segurar, assim que passou a colheita houve uns três, quatro meses de tempo bom e não iniciaram as obras, começou a chover foram e abriram. Indagou que fica difícil, quando a empresa ganhou a licitação, tinha o projeto na mão, e quando teriam que construir foi lá e tinham aumentado 30% e a empresa não teve condições de fazer. Pediu para que possam baixar comissão ou fazer um pedido de informação para que o prefeito os informa-se o que esta acontecendo na realidade. O senhor Presidente Milton Rodrigues da Silva orientou que se o vereador quiser entrar com o pedido de informação, o mesmo pode analisar durante a semana e convidar alguns vereadores para entrarem juntamente com o mesmo, está apto a fazer o seu pedido. O nobre Presidente cumprimentou a todos os presentes e disse que é uma alegria receber a população nesta Casa de Leis, para terem conhecimento de todas as matérias, garantiu que não há nenhum projeto de lei que beneficie á população que esteja parado. Explicou ainda que quarta-feira será feriado e assim como o executivo acatou dois dias de recesso, o Legislativo fará o mesmo. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Luana C.M.